



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Projeto De Lei Legislativo nº 10980/2023**

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande o “Dia Municipal do Chamamé”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

**A P R O V A:**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande o “Dia Municipal do Chamamé”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEMIR SANTANA**

Vereador PSDB

### **Justificação**

Este Projeto visa instituir o “Dia Municipal do Chamamé”, no município de Campo Grande/MS, a ser celebrado anualmente no dia 19 de setembro, como forma de homenagear o estilo musical que é característico da nossa cidade, bem como os músicos e admiradores do chamamé, já reconhecido como patrimônio cultural do Mercosul.

A instituição do Dia Municipal do Chamamé irá dar visibilidade, criar memória e



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

valorizar a música e a cultura genuinamente campo-grandense.

O Chamamé é um gênero musical oriundo da província de Corrientes, norte da Argentina, e de lá dispersou-se para muitos destinos além de suas fronteiras territoriais. Chegou ao sul do antigo Mato Grosso na primeira metade do século XX, trazido pelos imigrantes que viam atraídos por trabalho nas atividades agropecuárias. Logo conquistou o gosto popular quando os sanfoneiros tocavam as sanfonas nas festas regionais.

As raízes do Chamamé remetem-se a modificações do estilo musical da *Danza Paraguaya* (do espanhol, dança paraguaia), passando por influências regionais, inclusive ações da cultura guarani, de onde origina-se a palavra Chamamé, tendo como definição o termo “improvisação”.

Zé Corrêa, um mito da música Campo-Grandense, falecido precocemente aos vinte e nove anos de idade, em 1974, tornou-se referência para todo segmento musical sul-mato-grossense transformando seu inédito estilo de instrumentação ao acordeom em um encantamento de musicalidade revestido de uma força renovadora.

Sua técnica consistia em executar a sanfona com a mão direita e o acordeom com a esquerda, mantendo esse movimento em permanente ação dando a impressão ao espectador de serem dois instrumentos em perfeita harmonia e equilíbrio. A criação dessa técnica impar foi responsável por estabelecer um estilo Sulmato-grossense de tocar o Chamamé.

Em Campo Grande, rapidamente se formaram conjuntos típicos e, com a chegada do rádio na cidade, intensificou-se a difusão do ritmo Chamamé. Não demorou muito para que entusiastas organizassem grupos de intérpretes em várias cidades sul-mato-grossense, principalmente na capital do estado, onde a paixão pelo ritmo tocava na alma da população.



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Tanto, que nas décadas de trinta e quarenta, aos domingos, os chamamezeiros se reuniam para tocar Chamamé perante o numeroso público que se aglomerava no local.

O estilo musical se expandiu em Campo Grande com compositores e intérpretes altamente qualificados se tornando o ritmo mais apreciado e difundido na capital sul-mato-grossense.

Campo Grande foi reconhecida pela Lei Federal 14.315/2022 como a Capital Nacional do Chamamé, sendo, portanto, imperativa a instituição do dia municipal do chamamé, como forma de fomento, incentivo e a homenagem a cultura do chamamé.

O dia 19 de setembro foi escolhido por ser a data de falecimento de Mario del Tránsito Cocomarola, considerado ícone do chamamé.

Cocomarola nasceu em San Cosme, Província de Corrientes, Argentina, em 15/08/1918, grande acordeonista é considerado uns dos criadores e maiores difusores do Chamamé.

O dia 19 de setembro já foi escolhido na Província de Corrientes, Argentina como dia do Chamamé.

Assim, submeto a apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2023.

Ademir Santana  
Vereador - PSDB